



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 10/04/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO - CMSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela [Lei Municipal nº 712/98](#), alterada pela [Lei Municipal nº 2.705](#) de 29 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Cidade

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA (Titular);

LEONARDO ZANCHETTA (Suplente);

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

RAFAEL LEITE BERTOLAZI (Titular);

TAYNNA VACARO MOURA ALVES (Suplente).

II - Representante da Concessionária de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Águas de Sorriso LTDA:

JEFFERSON DE PAULA ALVES (Titular);

MARCUS COELHO BRAZ (Suplente);

III - Representantes das Associações de Bairros de Sorriso:

DARCI AGOSTINHO S. GONÇALVES (Titular);

NATAL DA SILVA RÊGO (Suplente);

SEBASTIÃO DOMINGUES (Titular);

VILSON ROQUE MUTINELLI (Suplente).

IV - Representante de Entidades Técnicas:

PHELIPE BRUSTOLON PHILIPPSEN (Titular);

SUELLEM CENTENARO (Suplente).

V - Representante Membro da Sociedade Civil Organizada:

MARCELO OLIVEIRA CAMPOS (Titular);

ALEXANDRA NISHIOMOTO BRAGA SAVOLTI Suplente).

VI - Representantes do Poder Legislativo:

VANDERLY RUDGE GNOATO (Titular);

JANNINI CRUZ SOUZA NUNES (Suplente); (**NR DM 032/2019**)

Art. 2º O Conselho Municipal de Saneamento Básico-CMSB será presidido pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de Abril de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração